



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 310/89 DE 18 DE ABRIL DE 1989

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS”.

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Rua JUQUINHA SALVINA a rua que se inicia na Rua Franklin de Almeida e termina no muro do Estádio Municipal, nesta rua se encontra a residência do Sr. Ari Antônio de Oliveira.

Art. 2º – Fica denominada Rua FRANKLIN DE ALMEIDA a Rua que se inicia na Rua da Saudade e termina na Rua Juquinha Salvina, nesta rua se encontra a residência da Srª Placedina Pereira.

Art. 3º – Fica denominada Praça JUSCELINO GONÇALVES, a Praça que inicia no final da Av. Nossa Senhora das Dores, início das Ruas Cristal e Saudade, nesta praça encontra-se a propriedade do Sr. Antônio Wilson Gonçalves.

Art. 4º – Fica denominada Rua EDGARDO DOS SANTOS a Rua que se inicia na Rua José Alísio da Aparecida, indo em direção do Espólio do Sr. Juscelino Gonçalves de Carvalho.

Art. 5º – Fica denominada Rua ADELINA CÂNDIDA DA SILVA, a Rua que se inicia na Rua da Saudade e termina na Rua Maria Augusta de Lima Almeida, nesta rua se encontra a propriedade do Sr. Carlos Alberto Silveira.

Art. 6º – Fica denominada Rua ANTÔNIO ELIZEU a Rua que se inicia no Estádio Municipal e termina na propriedade do Sr. Geraldo Verteiro Miranda, nesta rua se encontra as Casas Populares.

Art. 7º – Fica denominada Rua ANTÔNIO LOURENÇO a Rua que se inicia ao lado do Estádio Municipal e termina em frente a cada do Sr. José Verdiano, nesta rua se encontra as Casas Populares.

Art. 8º – O Poder executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 9º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, em 18 de abril de 1989.

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

José de Assis Pinto (Pres. da Câmara)

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade

Sala das Sessões, 10-04-89

José de Assis Pinto (Pres. da Câmara)

Aprovado em 3ª discussão
por unanimidade

Sala das Sessões, 10-04-89

José de Assis Pinto (Pres. da Câmara)

A' Sanção

Sala das Sessões, 11-04-89

José de Assis Pinto

(Pública do Pres.)

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek

Andamento do Projeto

Projeto de Lei nº 310-89

Que dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Despacho do Sr. Presidente:

A' Comissão de Finanças, Justiça e Leg.

A' Comissão de Obras Públicas, Viação, P.

A' Comissão de Educação e Saúde

Relatório das Comissões

Os abaixo assinados, membros efetivos das Comissões permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek conjuntamente reunidos para examinar o projeto nº 310-89 que depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja aprovado, pelos demais Senhores Vereadores
Sala das Comissões 14.04.89.

- 1- Comissão de Finanças, Justiça e Legislação
Antônio Geraldo da Silveira
Luciano de Jesus Sanguinetti
Antônio Wilson Gonçalves
- 2- Comissão de Obras Públicas, Viação e Agricultura
Flangelino Alves Martins
José de Almeida
Iswaldino Reis da Silva
- 3- Comissão de Educação e Saúde
Vicente de Paula Gonçalves
Ulisses Roberto Santos
Luciano de Jesus Sanguinetti

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade

Sala das Sessões, 14.04.89
José de Assis Pinto (Pub. Pres)

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade

Sala das Sessões 14.04.89
José de Assis Pinto (Pres do P

Aprovado em 3ª discussão
por unanimidade

Sala das Sessões, 14.04.89
José de Assis Pinto (Pres do P

A' sanção

Sala das Sessões 14.04.89
José de Assis Pinto (Pres do P

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek

Andamento do Projeto

Projeto de Lei nº 311-89

Que dispõe sobre alienação de
móveis e dá outras providências

Despacho do Sr. Presidente:

A Comissão de Finanças, Justiça

A Comissão de Obras Públicas, Viação e

A Comissão de Educação e Saúde

Para o seu Parecer

Em 22.04.89

José de Assis Pinto (Pres da Câmara)

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros
das Comissões permanentes, da Câmara Munic